



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2023  
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023**

**ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

Aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano de 2023, às 09:00, na sala da CPL, reuniu-se a Equipe da Comissão Permanente de Licitação, nomeada por Portaria, formada por Myrana Kerlline Alves Costa (Presidente) e Membros, para julgamento dos documentos de habilitação - Envelope nº 01, do Processo Licitatório nº 011/2023, Tomada de Preços nº 002/2023, sob a égide da Lei Federal nº. 8.666/93, subsidiariamente pela Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/14, e demais disposições legais pertinentes em vigor, a fim de dar continuidade sobre as análises das documentações referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, COM PARALELEPÍPEDOS DE PEDRA GRANÍTICA, MEIO-FIO GRANÍTICO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 846374/2017 - OGU - MDR - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ - PE.**

**ANÁLISE DA HABILITAÇÃO:**

Perante as documentações apresentadas e Parecer Técnico de Engenharia referente a qualificação técnica, e após análise de acordo com o Edital de Licitação, afirmamos o resultado do Julgamento de Habilitação das seguintes Empresas a baixo relacionadas.

1. **Alexsandro D. dos Santos Empreendimentos (CNPJ: 40.008.676/0001-46)**, não beneficiada nos termos da Lei Complementar 123/06, por não exibir a Certidão Simplificada, subitem 8.3.1. c.6 do edital. Foi considerada **HABILITADA**, por apresentar documentação de acordo com o Edital.
2. **Construtora Santa Leonor Ltda - EPP (CNPJ: 03.671.887/0001-38)**, beneficiada nos termos da Lei Complementar 123/06. Foi considerada **HABILITADA**, por apresentar documentação de acordo com o Edital
3. **Construtora Inhumas Ltda - ME (CNPJ: 07.353.785/0001-25)**, beneficiada nos termos da Lei Complementar 123/06. Foi considerada **HABILITADA**, por apresentar documentação de acordo com o Edital.
4. **Lins Serviços e Construtora Ltda - EPP (CNPJ: 23.593.622/0001-76)**, beneficiada nos termos da Lei Complementar 123/06, beneficiada nos termos da Lei Complementar 123/06. Foi considerada **HABILITADA**, por apresentar documentação de acordo com o Edital.
5. **T & D Serviços e Locações Ltda - EPP (CNPJ: 17.393.791/0001-60)**, beneficiada nos termos da Lei Complementar 123/06, beneficiada nos termos da Lei Complementar 123/06. Foi considerada **HABILITADA**, por apresentar documentação de acordo com o Edital.





6. **Gabriel Moraes Construções Ltda - ME (CNPJ: 49.263.947/0001-84)**, beneficiada nos termos da Lei Complementar 123/06. Foi considerada **INABILITADA**, por não cumprir os itens do Edital:
- 8.3.1. c.1. Não Apresentou Garantia da Proposta;** (Garantia de proposta no valor de R\$ 2.093,43 (dois mil e noventa e três reais e quarenta e três centavos), correspondente a 1% do valor referencial da licitação, nos termos do Art. 56, § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações, (Caução em Dinheiro, Seguro-garantia, Fiança Bancária e Títulos da Dívida Pública).
- 8.3.1. d.1.1. Apresentou acervo técnico de capacidade operacional com objeto incompatível ao licitado;** (Comprovação, para fins de demonstração de CAPACITAÇÃO OPERACIONAL, de possuir aptidão para a execução dos serviços, mediante a apresentação de atestado/certidão onde conste que a empresa proponente executou a qualquer tempo, obra/serviço semelhante a este que está sendo licitado, devidamente registrado pelo CREA).
- 8.3.1. d.3. Apresentou acervo técnico-profissional com objeto incompatível ao licitado;** (Comprovação da CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL demonstrando que a licitante possui, em seu quadro permanente, na data da apresentação dos documentos de habilitação e proposta, profissional(ais) de nível superior, na modalidade *Engenharia Civil*, devidamente reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedido pelo CREA, para execução de serviços de características pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação).
7. **IDB Soluções e Serviços Ltda (CNPJ: 42.073.258/0001-68)**, beneficiada nos termos da Lei Complementar 123/06. Foi considerada **INABILITADA**, por não cumprir os itens do Edital:
- 8.3.1, c.2 – Apresentou com prazo de emissão em desacordo com o edital;** (Certidão Negativa de Ações de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra Judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, – emitida no domicílio da empresa; expedida há no máximo 60 (sessenta) dias da data fixada para a sessão);
- 8.3.1, c.6 – Apresentou com prazo de emissão em desacordo com o edital;** (Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do seu Estado sede ou domicílio com prazo de emissão de até 60 (sessenta) dias, anterior a data da sessão).
- 8.3.1. d.1.1. Apresentou acervo técnico de capacidade operacional com objeto incompatível ao licitado no item de execução de meio fio em concreto pré-moldado;** (Comprovação, para fins de demonstração de CAPACITAÇÃO OPERACIONAL, de possuir aptidão para a execução dos serviços, mediante a apresentação de atestado/certidão onde conste que a empresa proponente executou a qualquer tempo, obra/serviço semelhante a este que está sendo licitado, devidamente registrado pelo CREA).
8. **Janaina B. N. de Oliveira Ltda - ME (CNPJ: 36.207.681/0001-00)**, beneficiada nos termos da Lei Complementar 123/06. Foi considerada **INABILITADA**, por não cumprir o item do Edital.
- 8.3.1. d.1.1. Não apresentou acervo técnico de capacidade operacional;** (Comprovação, para fins de demonstração de CAPACITAÇÃO OPERACIONAL, de possuir aptidão para a execução dos serviços, mediante a apresentação de atestado/certidão onde conste que a empresa proponente executou a qualquer tempo, obra/serviço semelhante a este que está sendo licitado, devidamente registrado pelo CREA).
9. **PH Empreendimentos Ltda (CNPJ: 32.336.123/0001-94)**, beneficiada nos termos da Lei Complementar 123/06. Foi considerada **INABILITADA**, por não cumprir os itens:
- 8.3.1. c.2. Apresentou Certidão de Falência, Concordada e Recuperação, expedida por Comarca que não corresponde a Jurisdição da sede da licitante;** (Certidão negativa de Ações de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra Judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, – emitida no domicílio da empresa; expedida há no máximo 60 (sessenta) dias da data fixada para a sessão).
- 8.3.1. c.6. Apresentou com prazo de emissão em desacordo com o edital;** (Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do seu Estado sede ou domicílio com prazo de emissão de até 60 (sessenta) dias, anterior a data da sessão).





**4.1. e – Não apresentou Registro Fotográfico da existência física da empresa;** (Declaração comprovando o endereço de instalação e funcionamento da empresa, apresentando fotos impressas provando a existência sua física (Anexo IV)).

Diante o resultado apresentado dos documentos para Habilitação, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, a contar da publicação do ato ou lavratura desta Ata, de acordo com o Artigo nº 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

Tamandaré/PE, 12 de maio de 2023.

Myriana Kerdine A. Costa Presidente da CPL

Monique Aloys da Silva Membro

Elma Trombada da Silva Membro

